



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL



Estudo Técnico Preliminar

(Dispensa Eletrônica – Exclusiva ME-EPP-MEI)

1. Introdução

1.1 Este documento apresenta o Estudo Técnico Preliminar, onde será avaliada a viabilidade de aquisição de kits natalinos embalados destinado ao SCFV Projeto Conviver e Projeto Eterno Aprendiz, destinado aos idosos/crianças/adolescentes dos Projetos, ação socioassistencial realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social no Município de Anaurilândia/MS, bem como apresentará os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência.

1.2 A relação de itens:

	DESCRIÇÃO	MEDIDA	CON VIVE R	ETERN O APREN DIZ
1	PANETONE DE FRUTAS - 500 GRAMAS, CONTENDO NO MINIMO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, FRUTAS CRISTALIZADAS, ACUCAR, GORDURA VEGETAL, UVAS PASSAS, OVO, EXTRATO DE MALTE, SAL, EMULSIFICANTE. O PRODUTO DEVE ESTAR APTO PARA CONSUMO.	UNIDAD E	200	90
2	CAIXA DE BOMBOM - 250 GRAMAS, SORTIDOS, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSTITUIDO POR MASSA DE CHOCOLATE OU POR UM NUCLEO FORMADO DE RECHEIOS DIVERSOS, ELABORADO COM FRUTAS, PEDAÇOS DE FRUTAS, ACUCAR, LEITE, MANTEIGA, CACAU, LICORES, E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS, RECOBERTO POR UMA CAMADA DE CHOCOLATE, APTO PARA CONSUMO, ACONDICIONADO EM CAIXA DE 250 GRAMAS,	UNIDAD E	200	90



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL



	CONTENDO A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.			
3	PESSEGO EM CALDA - SEM CAROCO, EM METADES, LATA COM PESO DRENADO DE NO MINIMO 450 GRAMAS, APTO PARA CONSUMO, CONTENDO A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	UNIDAD E	200	-
4	UVA PASSA ESCURA, SEM SEMENTE, PACOTE DE 200 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	UNIDAD E	200	-
5	CAIXA PAPELÃO PARA CESTA DE NATAL REFORÇADA, PRÁTICA, FUNCIONAL E BONITA. OS ALIMENTOS ESTARÃO ORGANIZADOS E PROTEGIDOS DE POSSÍVEIS AMASSOS E QUEBRAS. PRODUTO NO FORMATO RETANGULAR COM ALÇA, CAPACIDADE INERNA DE ATÉ 21,7KG. COR INTERNA PARDA, COR EXTERNA COLORIDA IMPRESSÃO TEMA NATAL. MEDIDAS APROXIMADAS COMPRIMENTO: 29,5 CM X LARGURA: 20CM X ALTURA: 35CM	UNIDAD E	200	90
6	AZEITONA VERDE SACHÊ EM CONSERVA, COM CAROÇO, 200 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	UNIDAD E	200	-



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL



7	GOIABADA BANDEJA, 300 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	UNIDAD E	200	-
8	VINHO TINTO SUAVE, EMBALAGEM DE VIDRO, 750 ML, CONTENDO A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	UNIDAD E	200	-
9	CASTANHA DO PARÁ SALGADA, EMBALAGEM DE 100G. CONTENDO A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	UNIDAD E	200	-
10	AMENDOIM TIPO JAPONÊS, CONTÉM AMENDOIM, DERIVADOS DE TRIGO E DERIVADOS DE SOJA, PACOTE DE 200 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	UNIDAD E	200	-
11	GELATINA EM PÓ, SABOR UVA, EMBALAGEM DE 25 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	UNIDAD E	200	180
12	GELATINA EM PÓ, SABOR MORANGO, EMBALAGEM DE 25 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	UNIDAD E	200	180



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL



13	LEITE CONDENSADO 395 G – INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, AÇUCAR E LACTOSE. VALIDADE: MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDAD E	200	-
14	CREME DE LEITE, 17% DE GORDURA, EMBALAGEM EM CAIXA DE 200 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	UNIDAD E	200	-
15	BEBIDA LÁCTEA SABOR CHOCOLATE, EMBALAGEM DE 1 LITRO	UNIDAD E	-	90
16	REFRIGERANTE SABOR COLA, 2 LITROS. APTO PARA CONSUMO, CONTENDO A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE	UNIDAD E	-	90
17	BISCOITO WAFER SABOR CHOCOLATE 140G, APTO PARA CONSUMO, CONTENDO A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE	UNIDAD E	-	270
18	BISCOITO RECHEADO SABOR MORANGO, 140G, APTO PARA CONSUMO, CONTENDO A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE	UNIDAD E	-	270
19	PACOTE DE BALA MASTIGAVEL SABORES SORTIDOS, EMBALAGEM 600G, APTO PARA CONSUMO, CONTENDO A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE	UNIDAD E	-	90



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL



1.2.1 COMPOSIÇÃO DOS 200 KITS NATALINOS EMBALADOS PROJETO CONVIVER	
QUANTIDADE	PRODUTO
01	Panetone De Frutas 500g
01	Caixa de Bombom 250g
01	Uva Passa escura sem semente 200g
01	Pêssego em calda 450g
01	Azeitona com caroço 200g
01	Goiabada 300g
01	Vinho Tinto 750 ml
01	Castanha do Pará Salgada de 100g
01	Amendoim tipo Japonês 200g
01	Gelatina sabor Uva 25g
01	Gelatina sabor Morango 25g
01	Leite Condensado integral 395g
01	Creme de Leite 200g
01	Caixa papelão decorada tema natal

Obs: Os kits deverão ser entregues embalados conforme tabela item 1.2.1.

1.2.2 COMPOSIÇÃO DOS 90 KITS NATALINOS EMBALADOS PROJETO ETERNO APRENDIZ	
QUANTIDADE	PRODUTO
01	Panetone De Frutas 500g
01	Bebida Láctea sabor chocolate 1 litro
01	Caixa de Bombom 250g
01	Refrigerante Guaraná 2 litros
03	Biscoito Waffer Sabor Chocolate 140g
03	Biscoito Recheado Sabor Morango 140g
01	Pacote de Bala Mastigável Sabores Sortidos 600g
02	Gelatina em pó sabor uva sachê 25g
02	Gelatina em pó sabor morango sachê 25g
01	Caixa papelão decorada tema Natal

Obs: Os kits deverão ser entregues embalados conforme item 1.2.2.



1.3 Natureza do Objeto

1.3.1 O objeto do presente estudo são caracterizados como comuns, para os fins do disposto no inciso II do art.75º da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. Necessidade da Contratação (Justificativa)

2.1 Justifica-se a aquisição de kits natalinos para serem entregues as crianças/adolescentes e idosos, que frequentam o SCFV - Projeto Eterno Aprendiz e Projeto Conviver, como forma de lembrança e comemoração ao Natal desenvolvendo assim o espírito natalino e sociocultural, bem como estimular e possibilitar a ampliação do universo humanístico e propiciar sua formação mais estimuladora, com direito a alimentação e incentivo para desenvolvimento através do direito da criança/adolescentes e idosos como forma de se sentirem parte integrante de uma sociedade mais justa e igualitária.

3. Contratação Anterior

3.1 Não há.

4. Previsão no Plano de Contratações Anual

4.1 Não há previsão da presente demanda em Plano Anual de Contratações, uma vez que o Município de Anaurilândia - MS somente elaborará PCA para as aquisições e contratação a partir do ano de 2024.

5. Requisitos da Contratação

5.1 Normativos disciplinadores:

- a) Lei Federal n.º 14.133/2021;
- b) Decreto Municipal n.º 1.948/2024 – Dispensa de licitação;
- c) Lei Complementar n.º 123/2006;
- d) Lei Federal n.º 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor;
- e) Resolução TCE/MS n.º 88/2018 – Manual de Peças obrigatórias;
- f) Demais legislações correlatas.

5.2 Prazo e forma de entrega:

5.2.1 Os itens do referido objeto deverão ser entregues em até 10 dias após ordem de fornecimento pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em data e locais a serem estipulados junto a contratada após a assinatura do contrato.

5.3 Local e condições de entrega:

5.3.1 Os itens deverão ser entregues de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, DEVIDAMENTE EMBALADOS. Não haverá pagamento adicionais para execução ou entrega dos objetos, sendo o valor total para execução o previsto na planilha da proposta de preços ofertada.

5.3.1.1 Os objetos deverão ser solicitados e entregues através de contato direto entre a empresa contratada e os representantes da Administração Municipal.

5.4 Prazo e Condições de Garantia

Será aplicada as disposições do Código de Defesa do Consumidor.

5.5 Condições e prazos de pagamento: (art. 141 e seguintes da NLLC)



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL



5.5.1 O pagamento, decorrente da entrega dos objetos será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias do mês subsequente à ENTREGA DO OBJETO, após a apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

5.5.1.1 O documento de cobrança da CONTRATADA será a nota fiscal, na qual obrigatoriamente deverá constar as informações referentes ao número da conta corrente, agência e banco para depósito.

5.5.2 Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal, a Contratante, a seu critério, poderá devolvê-la para as devidas correções, ou aceitá-la, com a glosa da parte que considerar indevida, nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.5.3 Na hipótese de devolução, a nota fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

5.5.4 A Contratante não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal, qualquer compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

5.5.5 Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Contratada, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

5.5.6 A Contratante efetuará retenção, na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à Contratada, na forma da legislação aplicável.

5.5.7 A Contratada, durante toda a execução do contrato, deverá manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.5.8 Constatada a situação de irregularidade em quaisquer das certidões da Contratada, a mesma será notificada, por escrito, sem prejuízo do pagamento pelo objeto já executado, para, num prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa, em processo administrativo instaurado para esse fim específico.

5.5.9 O prazo para regularização ou encaminhamento de defesa de que trata o subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez e por igual período, a critério da Contratante.

5.5.10 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal e trabalhista quanto à inadimplência do fornecedor, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado pela Administração, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.5.11 Persistindo a irregularidade, a Contratante, em decisão fundamentada, deverá aplicar a penalidade cabível nos autos do processo administrativo correspondente.

5.5.12 Não será efetuado qualquer pagamento à empresa CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

5.5.13 Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da CONTRATADA.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL



5.5.14 Todas as despesas decorrentes da entrega/execução do objeto, como impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes/fretes e deslocamentos correrão inteira e exclusivamente por conta da contratada.

5.6 Duração do contrato: (art. 105 da NLLC)

5.6.1 A referida contratação terá vigência até dia 31 de dezembro de 2024, a contar da data de sua assinatura.

5.7 Habilitação

5.7.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

5.7.2 Para fins de **Habilitação Jurídica**, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

- I. Cópia da cédula de identidade do proprietário da empresa concorrente;
 - II. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
 - III. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
 - IV. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
 - V. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n. ° 77, de 18 de março de 2020.
 - VI. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
 - VII. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.
- 5.7.2.1** No caso de ME e EPP que queira usufruir dos benefícios da Lei Complementar federal n. 123/2006 e da Lei Complementar estadual n. 303/2022: certidão simplificada original da Junta Comercial da sede da licitante ou documento equivalente, além de declaração escrita, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte estando apta a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL



5.7.2.1.1 Havendo dúvidas sobre o enquadramento de licitante na condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte, considerando os parâmetros estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar n. 123/2006, a Administração poderá solicitar da licitante a apresentação dos documentos contábeis aptos a demonstrar a correção e a veracidade de declaração de seu enquadramento.

5.7.3. Para fins de **Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista**, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

I. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

II. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III. Prova de regularidade fiscal, nos seguintes termos:

a) certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que comprove a regularidade fiscal do licitante referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados;

b) certidão emitida pela Fazenda Estadual da sede ou domicílio do licitante que comprove a regularidade de débitos tributários referente ao imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços de transporte interestadual, intermunicipal e de comunicação – ICMS;

IV. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

5.7.3.1 As microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) ou equiparadas deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

5.7.3.1.1 Constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a ME/EPP/Equiparada será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, quando requerido pela licitante, mediante apresentação de justificativa.

5.7.3.1.2 A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sendo facultado ao órgão ou entidade responsável pelo processo licitatório convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

5.7.3.2 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.



5.7.4 O fornecedor deverá encaminhar, para fins de **Qualificação Econômico-Financeira**, os seguintes documentos: (Art. 69 da NLLC)

5.7.4.1 Para pessoa jurídica, **certidão negativa de feitos sobre falência**, expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

5.7.4.1.1 No caso de empresa em recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar **todos os demais requisitos de habilitação**.

5.8. Micro e pequenas empresas (art. 4 NLLCA c/c art. 42 a 49 da LC 123/2006)

5.8.1 A Lei Complementar n. 123/2006 confere tratamento diferenciado e simplificado à participação de ME e EPP e deve ser obrigatoriamente aplicada nas contratações da Administração Pública.

5.8.2 Após a realização de pesquisa de preços será conferido tratamento diferenciado, reservando:

I - A exclusividade na participação do certame às microempresas e empresas de pequeno porte, caso o valor de referência do lote/item fique em até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), na forma como dispõe o inciso I do artigo 48, da Lei Complementar n.º 123, de 2006;

II - Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do lote/item à exclusividade de participação de ME/EPP, caso o valor de referência do lote/item fique em até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), na forma como dispõe o inciso II do artigo 48, da Lei Complementar n.º 123, de 2006.

5.9 Da Sustentabilidade

5.9.1 Os itens a serem adquiridos não trazem necessidade de medidas de prevenção a riscos ao meio ambiente, no entanto deve-se dar o devido descarte as embalagens, que são passíveis de reciclagem.

5.10 Consórcio

5.10.1 **NÃO** será permitida a participação de empresas em regime de consórcio em razão da inviabilidade técnica do parcelamento do objeto, o que poderia trazer prejuízos ao todo do objeto a ser executado.

5.11 Subcontratação

5.11.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, em razão da inviabilidade técnica do parcelamento do objeto, o que poderia trazer prejuízos ao todo do objeto a ser executado.

6. Estimativa das Quantidades

6.1 Para definição dos quantitativos descritos no objeto da presente contratação levou-se em consideração a quantidade de 290 Kits a serem adquiridos, visando atender as crianças/adolescentes e idosos participantes do SCFV - Projeto Eterno Aprendiz e Projeto Conviver.

7. Levantamento de Mercado

7.1 Dentro do presente estudo, foi analisado a contratação anterior com objeto similar, e contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL



outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias que melhor atendessem as necessidades do Município de Anaurilândia - MS.

7.2 Ainda assim, entendemos que há apenas uma única solução viável, já que esta aquisição possui finalidade especificada, se resumindo a aquisição.

8. Estimativa do Preço da Contratação

8.1 Pesquisa de Preços

8.1.1 Para fins de definição do valor estimado, inicialmente foi realizada pesquisa no **portal de transparência de outros órgãos da Administração**, contudo, não foi identificado nenhum contrato com objeto compatível com o pretendido por esta Administração em razão da padronização com o descritivo do objeto.

8.1.2 Na sequência foi realizada pesquisa no **Sistema Banco de Preços**, contudo, também não foi identificado nenhum contrato com objeto compatível até a data atual com o pretendido por esta Administração em razão da padronização com o descritivo do objeto.

8.1.3 Posteriormente, foi realizada **pesquisa de Preço de Mercado** com fornecedores dos bens, objeto do presente estudo.

1) Nome da Empresa: A M DE MATOS EIRELLI-ME			
CNPJ: 01.460.437/0002-51			
DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	Vlr Unitário	Subtotal
PANETONE DE FRUTAS - 500 GRAMAS, CONTENDO NO MINIMO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, FRUTAS CRISTALIZADAS, ACUCAR, GORDURA VEGETAL, UVAS PASSAS, OVO, EXTRATO DE MALTE, SAL, EMULSIFICANTE. O PRODUTO DEVE ESTAR APTO PARA CONSUMO.	290	14,99	4347,10
CAIXA DE BOMBOM - 250 GRAMAS, SORTIDOS, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSTITUIDO POR MASSA DE CHOCOLATE OU POR UM NUCLEO FORMADO DE RECHEIOS DIVERSOS, ELABORADO COM FRUTAS, PEDAÇOS DE FRUTAS, ACUCAR, LEITE, MANTEIGA, CACAU, LICORES, E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS, RECOBERTO POR UMA CAMADA DE CHOCOLATE, APTO PARA CONSUMO, ACONDICIONADO EM CAIXA DE 250 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	290	17,99	5217,10
PESSEGO EM CALDA - SEM CAROCO, EM METADES, LATA COM PESO DRENADO DE NO MINIMO 450 GRAMAS, APTO PARA CONSUMO, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO	200	21,95	4390,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL



FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.			
UVA PASSA ESCURA, SEM SEMENTE, PACOTE DE 200 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	200	9,50	1900,00
CAIXA PAPELÃO PARA CESTA DE NATAL REFORÇADA, PRÁTICA, FUNCIONAL E BONITA. OS ALIMENTOS ESTARÃO ORGANIZADOS E PROTEGIDOS DE POSSÍVEIS AMASSOS E QUEBRAS. PRODUTO NO FORMATO RETANGULAR COM ALÇA, CAPACIDADE INERNA DE ATÉ 21,7KG. COR INTERNA PARDA, COR EXTERNA COLORIDA IMPRESSÃO TEMA NATAL. MEDIDAS APROXIMADAS COMPRIMENTO: 29,5 CM X LARGURA: 20CM X ALTURA: 35CM	290	7,75	2247,50
AZEITONA VERDE SACHÊ EM CONSERVA, COM CAROÇO, 200 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	200	7,49	1498,00
GOIABADA BANDEJA, 300 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	200	7,49	1498,00
VINHO TINTO SUAVE, EMBALAGEM DE VIDRO, 750 ML, CONTENDO A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	200	19,95	3990,00
CASTANHA DO PARÁ SALGADA, EMBALAGEM DE 100G. CONTENDO A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	200	17,98	3596,00
AMENDOIM TIPO JAPONÊS, CONTÉM AMENDOIM, DERIVADOS DE TRIGO E DERIVADOS DE SOJA, PACOTE DE 200 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	200	9,00	1800,00
GELATINA EM PÓ, SABOR UVA, EMBALAGEM DE 25 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	380	1,69	642,20



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL



GELATINA EM PÓ, SABOR MORANGO, EMBALAGEM DE 25 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	380	1,69	642,20
LEITE CONDENSADO 395 G – INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, AÇUCAR E LACTOSE. VALIDADE: MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	200	7,49	1498,00
CREME DE LEITE, 17% DE GORDURA, EMBALAGEM EM CAIXA DE 200 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	200	4,49	898,00
BEBIDA LÁCTEA SABOR CHOCOLATE, EMBALAGEM DE 1 LITRO	90	6,85	616,50
REFRIGERANTE SABOR COLA, 2 LITROS. APTO PARA CONSUMO, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	90	10,99	989,10
BISCOITO WAFER SABOR CHOCOLATE 140G, APTO PARA CONSUMO, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	270	2,89	780,30
BISCOITO RECHEADO SABOR MORANGO, 140G, APTO PARA CONSUMO, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	270	3,49	942,30
PACOTE DE BALA MASTIGAVEL SABORES SORTIDOS, EMBALAGEM 600G, APTO PARA CONSUMO, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	90	11,99	1079,10
TOTAL			38571,40

2) Nome da Empresa: JCA DOS SANTOS

CNPJ: 27.149.109/0001-41

DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	Vlr Unitário	Subtotal
PANETONE DE FRUTAS - 500 GRAMAS, CONTENDO NO MÍNIMO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA	290	29,99	8697,10



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL



COM FERRO E ACIDO FOLICO, FRUTAS CRISTALIZADAS, ACUCAR, GORDURA VEGETAL, UVAS PASSAS, OVO, EXTRATO DE MALTE, SAL, EMULSIFICANTE. O PRODUTO DEVE ESTAR APTO PARA CONSUMO.			
CAIXA DE BOMBOM - 250 GRAMAS, SORTIDOS, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSTITUIDO POR MASSA DE CHOCOLATE OU POR UM NUCLEO FORMADO DE RECHEIOS DIVERSOS, ELABORADO COM FRUTAS, PEDAÇOS DE FRUTAS, ACUCAR, LEITE, MANTEIGA, CACAU, LICORES, E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS, RECOBERTO POR UMA CAMADA DE CHOCOLATE, APTO PARA CONSUMO, ACONDICIONADO EM CAIXA DE 250 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	290	20,99	6087,10
PESSEGO EM CALDA - SEM CAROCO, EM METADES, LATA COM PESO DRENADO DE NO MÍNIMO 450 GRAMAS, APTO PARA CONSUMO, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	200	20,99	4198,00
UVA PASSA ESCURA, SEM SEMENTE, PACOTE DE 200 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	200	12,99	2598,00
CAIXA PAPELÃO PARA CESTA DE NATAL REFORÇADA, PRÁTICA, FUNCIONAL E BONITA. OS ALIMENTOS ESTARÃO ORGANIZADOS E PROTEGIDOS DE POSSÍVEIS AMASSOS E QUEBRAS. PRODUTO NO FORMATO RETANGULAR COM ALÇA, CAPACIDADE INTERNA DE ATÉ 21,7KG. COR INTERNA PARDA, COR EXTERNA COLORIDA IMPRESSÃO TEMA NATAL. MEDIDAS APROXIMADAS COMPRIMENTO: 29,5 CM X LARGURA: 20CM X ALTURA: 35CM	290	29,99	8697,10
AZEITONA VERDE SACHÊ EM CONSERVA, COM CAROÇO, 200 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	200	9,49	1898,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL



GOIABADA BANDEJA, 300 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	200	5,99	1198,00
VINHO TINTO SUAVE, EMBALAGEM DE VIDRO, 750 ML, CONTENDO A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	200	24,99	4998,00
CASTANHA DO PARÁ SALGADA, EMBALAGEM DE 100G. CONTENDO A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	200	19,99	3998,00
AMENDOIM TIPO JAPONÊS, CONTÉM AMENDOIM, DERIVADOS DE TRIGO E DERIVADOS DE SOJA, PACOTE DE 200 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	200	12,00	2400,00
GELATINA EM PÓ, SABOR UVA, EMBALAGEM DE 25 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	380	2,79	1060,20
GELATINA EM PÓ, SABOR MORANGO, EMBALAGEM DE 25 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	380	2,79	1060,20
LEITE CONDENSADO 395 G – INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, AÇUCAR E LACTOSE. VALIDADE: MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	200	8,99	1798,00
CREME DE LEITE, 17% DE GORDURA, EMBALAGEM EM CAIXA DE 200 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	200	4,94	988,00
BEBIDA LÁCTEA SABOR CHOCOLATE, EMBALAGEM DE 1 LITRO	90	10,99	989,10
REFRIGERANTE SABOR COLA, 2 LITROS. APTO PARA CONSUMO, CONTENDO A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE	90	12,99	1169,10
BISCOITO WAFER SABOR CHOCOLATE 140G, APTO PARA CONSUMO, CONTENDO A IDENTIFICACAO	270	4,99	1347,30



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL



DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE			
BISCOITO RECHEADO SABOR MORANGO, 140G, APTO PARA CONSUMO, CONTENDO A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE	270	4,99	1347,30
PACOTE DE BALA MASTIGAVEL SABORES SORTIDOS, EMBALAGEM 600G, APTO PARA CONSUMO, CONTENDO A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE	90	14,99	1349,10
TOTAL			55877,60

3) Nome da Empresa: AM DE MATOS LTDA			
CNPJ: 01.460.437/0003-32			
DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	Vlr Unitário	Subtotal
PANETONE DE FRUTAS - 500 GRAMAS, CONTENDO NO MINIMO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, FRUTAS CRISTALIZADAS, ACUCAR, GORDURA VEGETAL, UVAS PASSAS, OVO, EXTRATO DE MALTE, SAL, EMULSIFICANTE. O PRODUTO DEVE ESTAR APTO PARA CONSUMO.	290	19,95	5785,50
CAIXA DE BOMBOM - 250 GRAMAS, SORTIDOS, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSTITUIDO POR MASSA DE CHOCOLATE OU POR UM NUCLEO FORMADO DE RECHEIOS DIVERSOS, ELABORADO COM FRUTAS, PEDAÇOS DE FRUTAS, ACUCAR, LEITE, MANTEIGA, CACAU, LICORES, E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS, RECOBERTO POR UMA CAMADA DE CHOCOLATE, APTO PARA CONSUMO, ACONDICIONADO EM CAIXA DE 250 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	290	16,99	4927,10
PESSEGO EM CALDA - SEM CAROCO, EM METADES, LATA COM PESO DRENADO DE NO MINIMO 450 GRAMAS, APTO PARA CONSUMO, CONTENDO A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO	200	16,99	3398,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL



FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.			
UVA PASSA ESCURA, SEM SEMENTE, PACOTE DE 200 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	200	9,50	1900,00
CAIXA PAPELÃO PARA CESTA DE NATAL REFORÇADA, PRÁTICA, FUNCIONAL E BONITA. OS ALIMENTOS ESTARÃO ORGANIZADOS E PROTEGIDOS DE POSSÍVEIS AMASSOS E QUEBRAS. PRODUTO NO FORMATO RETANGULAR COM ALÇA, CAPACIDADE INERNA DE ATÉ 21,7KG. COR INTERNA PARDA, COR EXTERNA COLORIDA IMPRESSÃO TEMA NATAL. MEDIDAS APROXIMADAS COMPRIMENTO: 29,5 CM X LARGURA: 20CM X ALTURA: 35CM	290	7,75	2247,50
AZEITONA VERDE SACHÊ EM CONSERVA, COM CAROÇO, 200 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	200	8,99	1798,00
GOIABADA BANDEJA, 300 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	200	3,99	798,00
VINHO TINTO SUAVE, EMBALAGEM DE VIDRO, 750 ML, CONTENDO A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	200	19,80	3960,00
CASTANHA DO PARÁ SALGADA, EMBALAGEM DE 100G. CONTENDO A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	200	17,20	3440,00
AMENDOIM TIPO JAPONÊS, CONTÉM AMENDOIM, DERIVADOS DE TRIGO E DERIVADOS DE SOJA, PACOTE DE 200 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	200	6,99	1398,00
GELATINA EM PÓ, SABOR UVA, EMBALAGEM DE 25 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	380	1,69	642,20



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL



GELATINA EM PÓ, SABOR MORANGO, EMBALAGEM DE 25 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	380	1,69	642,20
LEITE CONDENSADO 395 G – INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, AÇUCAR E LACTOSE. VALIDADE: MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	200	6,99	1398,00
CREME DE LEITE, 17% DE GORDURA, EMBALAGEM EM CAIXA DE 200 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	200	4,25	850,00
BEBIDA LÁCTEA SABOR CHOCOLATE, EMBALAGEM DE 1 LITRO	90	6,85	616,50
REFRIGERANTE SABOR COLA, 2 LITROS. APTO PARA CONSUMO, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	90	6,50	585,00
BISCOITO WAFER SABOR CHOCOLATE 140G, APTO PARA CONSUMO, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	270	2,99	807,30
BISCOITO RECHEADO SABOR MORANGO, 140G, APTO PARA CONSUMO, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	270	3,99	1077,30
PACOTE DE BALA MASTIGAVEL SABORES SORTIDOS, EMBALAGEM 600G, APTO PARA CONSUMO, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	90	23,27	2094,30
TOTAL			38364,90

4) Nome da Empresa: RODA VIVA SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 45.244.598/0001-30

DESCRIÇÃO DO ITEM

QTD

**Vlr
Unitário**

Subtotal

PANETONE DE FRUTAS - 500 GRAMAS, CONTENDO NO MÍNIMO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FOLÍCO, FRUTAS

290

29,95

8685,50



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL



CRISTALIZADAS, ACUCAR, GORDURA VEGETAL, UVAS PASSAS, OVO, EXTRATO DE MALTE, SAL, EMULSIFICANTE. O PRODUTO DEVE ESTAR APTO PARA CONSUMO.			
CAIXA DE BOMBOM - 250 GRAMAS, SORTIDOS, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSTITUIDO POR MASSA DE CHOCOLATE OU POR UM NUCLEO FORMADO DE RECHEIOS DIVERSOS, ELABORADO COM FRUTAS, PEDAÇOS DE FRUTAS, ACUCAR, LEITE, MANTEIGA, CACAU, LICORES, E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS, RECOBERTO POR UMA CAMADA DE CHOCOLATE, APTO PARA CONSUMO, ACONDICIONADO EM CAIXA DE 250 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	290	21,15	6133,50
PESSEGO EM CALDA - SEM CAROCO, EM METADES, LATA COM PESO DRENADO DE NO MÍNIMO 450 GRAMAS, APTO PARA CONSUMO, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	200	21,40	4280,00
UVA PASSA ESCURA, SEM SEMENTE, PACOTE DE 200 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	200	11,99	2398,00
CAIXA PAPELÃO PARA CESTA DE NATAL REFORÇADA, PRÁTICA, FUNCIONAL E BONITA. OS ALIMENTOS ESTARÃO ORGANIZADOS E PROTEGIDOS DE POSSÍVEIS AMASSOS E QUEBRAS. PRODUTO NO FORMATO RETANGULAR COM ALÇA, CAPACIDADE INTERNA DE ATÉ 21,7KG. COR INTERNA PARDA, COR EXTERNA COLORIDA IMPRESSÃO TEMA NATAL. MEDIDAS APROXIMADAS COMPRIMENTO: 29,5 CM X LARGURA: 20CM X ALTURA: 35CM	290	31,00	8990,00
AZEITONA VERDE SACHÊ EM CONSERVA, COM CAROÇO, 200 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	200	9,74	1948,00
GOIABADA BANDEJA, 300 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO	200	4,99	998,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL



FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.			
VINHO TINTO SUAVE, EMBALAGEM DE VIDRO, 750 ML, CONTENDO A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	200	42,99	8598,00
CASTANHA DO PARÁ SALGADA, EMBALAGEM DE 100G. CONTENDO A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	200	21,00	4200,00
AMENDOIM TIPO JAPONÊS, CONTÉM AMENDOIM, DERIVADOS DE TRIGO E DERIVADOS DE SOJA, PACOTE DE 200 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	200	12,20	2440,00
GELATINA EM PÓ, SABOR UVA, EMBALAGEM DE 25 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	380	2,79	1060,20
GELATINA EM PÓ, SABOR MORANGO, EMBALAGEM DE 25 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	380	2,79	1060,20
LEITE CONDENSADO 395 G – INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, AÇUCAR E LACTOSE. VALIDADE: MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	200	8,99	1798,00
CREME DE LEITE, 17% DE GORDURA, EMBALAGEM EM CAIXA DE 200 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	200	5,19	1038,00
BEBIDA LÁCTEA SABOR CHOCOLATE, EMBALAGEM DE 1 LITRO	90	11,99	1079,10
REFRIGERANTE SABOR COLA, 2 LITROS. APTO PARA CONSUMO, CONTENDO A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE	90	12,90	1161,00
BISCOITO WAFER SABOR CHOCOLATE 140G, APTO PARA CONSUMO, CONTENDO A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE	270	4,95	1336,50



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL



BISCOITO RECHEADO SABOR MORANGO, 140G, APTO PARA CONSUMO, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	270	4,99	1347,30
PACOTE DE BALA MASTIGAVEL SABORES SORTIDOS, EMBALAGEM 600G, APTO PARA CONSUMO, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	90	13,00	1170,00
TOTAL			59721,30

8.1.4 Vale mencionar que todos os documentos pertinentes as cotações estarão disponíveis em anexo (Mapa de Valores Médios em Cotação de Preços), neste Estudo Técnico Preliminar.

8.2 Análise Crítica da Pesquisa

8.2.1 Para definição do valor estimado da presente contratação, tendo em vista a similaridade dos preços propostos pelos fornecedores e a busca da proposta mais vantajosa para a Administração utilizaremos como referência o preço médio entre as propostas apresentadas pelos fornecedores ou o preço médio entre todos os valores identificados na pesquisa ou o menor valor encontrado na pesquisa.

8.2.2 O Valor estimado do objeto do presente termo é de R\$48.120,70 (Quarenta e oito mil, cento e vinte reais e setenta centavos).

DESCRIÇÃO DO ITEM	Medida	QTD	Média valor Unitário	Subtotal
PANETONE DE FRUTAS - 500 GRAMAS, CONTENDO NO MINIMO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, FRUTAS CRISTALIZADAS, ACUCAR, GORDURA VEGETAL, UVAS PASSAS, OVO, EXTRATO DE MALTE, SAL, EMULSIFICANTE. O PRODUTO DEVE ESTAR APTO PARA CONSUMO.	Un.	290	23,72	6878,00
CAIXA DE BOMBOM - 250 GRAMAS, SORTIDOS, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSTITUIDO POR MASSA DE CHOCOLATE OU POR UM NUCLEO FORMADO DE RECHEIOS DIVERSOS, ELABORADO COM FRUTAS, PEDAÇOS DE FRUTAS, ACUCAR, LEITE, MANTEIGA, CACAU, LICORES, E OUTRAS SUBSTÂNCIAS	Un.	290	19,28	5591,20



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL



ALIMENTÍCIAS, RECOBERTO POR UMA CAMADA DE CHOCOLATE, APTO PARA CONSUMO, ACONDICIONADO EM CAIXA DE 250 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.				
PESSEGO EM CALDA - SEM CAROCO, EM METADES, LATA COM PESO DRENADO DE NO MÍNIMO 450 GRAMAS, APTO PARA CONSUMO, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	Un.	200	20,33	4066,50
UVA PASSA ESCURA, SEM SEMENTE, PACOTE DE 200 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	Un.	200	11,00	2199,00
CAIXA PAPELÃO PARA CESTA DE NATAL REFORÇADA, PRÁTICA, FUNCIONAL E BONITA. OS ALIMENTOS ESTARÃO ORGANIZADOS E PROTEGIDOS DE POSSÍVEIS AMASSOS E QUEBRAS. PRODUTO NO FORMATO RETANGULAR COM ALÇA, CAPACIDADE INTERNA DE ATÉ 21,7KG. COR INTERNA PARDA, COR EXTERNA COLORIDA IMPRESSÃO TEMA NATAL. MEDIDAS APROXIMADAS COMPRIMENTO: 29,5 CM X LARGURA: 20CM X ALTURA: 35CM	UN.	290	19,12	5545,52
AZEITONA VERDE SACHÊ EM CONSERVA, COM CAROÇO, 200 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UN.	200	8,93	1785,50
GOIABADA BANDEJA, 300 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE,	UN.	200	5,62	1123,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL



DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.				
VINHO TINTO SUAVE, EMBALAGEM DE VIDRO, 750 ML, CONTENDO A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	UN.	200	26,93	5386,50
CASTANHA DO PARÁ SALGADA, EMBALAGEM DE 100G. CONTENDO A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	UN.	200	19,04	3808,50
AMENDOIM TIPO JAPONÊS, CONTÉM AMENDOIM, DERIVADOS DE TRIGO E DERIVADOS DE SOJA, PACOTE DE 200 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	UN.	200	10,05	2009,50
GELATINA EM PÓ, SABOR UVA, EMBALAGEM DE 25 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	UN.	380	2,24	851,20
GELATINA EM PÓ, SABOR MORANGO, EMBALAGEM DE 25 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	UN.	380	2,24	851,20
LEITE CONDENSADO 395 G – INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, AÇUCAR E LACTOSE. VALIDADE: MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN.	200	8,12	1.623,00
CREME DE LEITE, 17% DE GORDURA, EMBALAGEM EM CAIXA DE 200 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	UN.	200	4,72	943,50
BEBIDA LÁCTEA SABOR CHOCOLATE, EMBALAGEM DE 1 LITRO	UN.	90	9,17	825,30



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL



REFRIGERANTE SABOR COLA, 2 LITROS. APTO PARA CONSUMO, CONTENDO A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE	UN.	90	10,84	976,05
BISCOITO WAFER SABOR CHOCOLATE 140G, APTO PARA CONSUMO, CONTENDO A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE	UN.	270	3,96	1067,85
BISCOITO RECHEADO SABOR MORANGO, 140G, APTO PARA CONSUMO, CONTENDO A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE	UN.	270	4,36	1178,55
PACOTE DE BALA MASTIGAVEL SABORES SORTIDOS, EMBALAGEM 600G, APTO PARA CONSUMO, CONTENDO A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE	UN.	90	15,81	1423,12
			TOTAL	48.120,70

9. Descrição da Solução como um Todo

9.1 Conforme explicitado no item 2 deste mesmo Estudo Técnico Preliminar, e depois de analisada a pesquisa de mercado pertinente, a aquisição dos Kits Natalinos embalados destinados ao SCFV - Projeto Conviver e Projeto Eterno Aprendiz, pela Secretaria Municipal de Assistência Social que se encontram especificados neste termo, tendo como finalidade presentear os integrantes dos Projetos nas festividades de final de ano, torna-se de suma importância para o poder público municipal perante o quadro social em que estamos vivendo, pois através desta ação socioassistencial que tem o objetivo de presentear e agradecer os integrantes que são atendidos por esses projetos.

10. Justificativa para Parcelamento

10.1 A contratação não comporta fracionamento em razão da natureza do objeto.



10.2 Ante a viabilidade técnica a aquisição deverá ser realizada com a disputa de menor preço proposta para o objeto **global**.

11. Demonstrativo dos Resultados Pretendidos

11.1 A presente aquisição se faz necessário em virtude da necessidade de propiciar melhor atendimento às crianças/adolescentes e idosos, garantindo assim a socialização e valorização como forma de se sentirem parte integrante de uma sociedade mais justa e igualitária.

12. Providências Prévias ao Contrato

12.1 Não há.

13. Contratações Correlatas/Interdependentes

13.1 Não há.

14. Impactos Ambientais e Medidas de Tratamento

14.1 Os itens referidos são de simples aquisição e de uso prolongado, o que não causa danos ambientais.

15. Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor

15.1 A contratação deverá ser realizada através de dispensa eletrônica, com disputa pelo menor preço proposto para objeto **global**, com fundamento no art. 75, II da Lei Federal n.º 14.133/2021, com aplicação de tratamento diferenciado para micro e pequenas empresas nos termos da Lei Complementar n.º 123/2006.

15.2 A aquisição dos kits natalinos pelo menor preço global, visa tornar mais atrativa a participação do mercado, tendo em vista a pouca variedade de itens, o que poderia causar pouca competitividade ou deserção, se licitados por item. Por outro lado, espera-se obter ganho de escala na contratação de maiores volumes reunidos por lote.

Ainda, individualizar a compra de cada item do kit sobrecarrega a administração pública e encarece o produto final, enquanto que, se o objeto é o próprio kit, os licitantes possuem margem de negociação maior por estarem comercializando grandes quantidades de produtos, não havendo prejuízo para o conjunto de itens a serem adquiridos.

Além do mais, no caso da aquisição dos kits natalinos caso a licitação fosse por item, poderia haver mais de um vencedor, um para cada item talvez, cada um de uma localidade diferente, o que inviabilizaria a entrega dos kits natalinos montados e embalados, já que a administração não conta com mão de obra suficiente para realizar a montagem destes kits.

Assim, a administração deve sopesar, no caso concreto, as consequências da multiplicação de contratos que poderiam estar resumidos em um só, optando, então, de acordo com suas necessidades administrativas e operacionais, pelo gerenciamento de um só contrato com todos os itens.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL



16. Classificação Quanto ao Acesso

16.1 Nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, (Lei de acesso à informação), o presente Estudo não se classifica como sigiloso.

17. Viabilidade da Contratação e Posicionamento Conclusivo

17.1 Conforme fundamentação acima, considera-se que a contratação é viável, além de ser necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Anaurilândia/MS.

Anaurilândia - MS, 28 de outubro de 2024.

Elaborado por:

Aprovado por:

Flaviana Domingues Sampaio
Assistente Administrativo

Luzia Aparecida de Lima Takazono
Secretária M. Assistência Social



Termo de Referência

(Dispensa Eletrônica – Exclusiva ME-EPP-MEI)

1. Objeto

1.1 O objeto do presente termo consiste na viabilidade de aquisição de kits natalinos embalados destinado ao SCFV Projeto Conviver e Projeto Eterno Aprendiz, destinado aos idosos/crianças/adolescentes dos Projetos, ação socioassistencial realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social no Município de Anaurilândia/MS.

1.1.1 A relação de itens:

	DESCRIÇÃO	MEDIDA	CON VIVE R	ETERN O APREN DIZ
1	PANETONE DE FRUTAS - 500 GRAMAS, CONTENDO NO MINIMO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, FRUTAS CRISTALIZADAS, ACUCAR, GORDURA VEGETAL, UVAS PASSAS, OVO, EXTRATO DE MALTE, SAL, EMULSIFICANTE. O PRODUTO DEVE ESTAR APTO PARA CONSUMO.	UNIDAD E	200	90
2	CAIXA DE BOMBOM - 250 GRAMAS, SORTIDOS, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSTITUIDO POR MASSA DE CHOCOLATE OU POR UM NUCLEO FORMADO DE RECHEIOS DIVERSOS, ELABORADO COM FRUTAS, PEDAÇOS DE FRUTAS, ACUCAR, LEITE, MANTEIGA, CACAU, LICORES, E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS, RECOBERTO POR UMA CAMADA DE CHOCOLATE, APTO PARA CONSUMO, ACONDICIONADO EM CAIXA DE 250 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,	UNIDAD E	200	90



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL



	MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.			
3	PESSEGO EM CALDA - SEM CAROCO, EM METADES, LATA COM PESO DRENADO DE NO MINIMO 450 GRAMAS, APTO PARA CONSUMO, CONTENDO A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	UNIDAD E	200	-
4	UVA PASSA ESCURA, SEM SEMENTE, PACOTE DE 200 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	UNIDAD E	200	-
5	CAIXA PAPELÃO PARA CESTA DE NATAL REFORÇADA, PRÁTICA, FUNCIONAL E BONITA. OS ALIMENTOS ESTARÃO ORGANIZADOS E PROTEGIDOS DE POSSÍVEIS AMASSOS E QUEBRAS. PRODUTO NO FORMATO RETANGULAR COM ALÇA, CAPACIDADE INERNA DE ATÉ 21,7KG. COR INTERNA PARDA, COR EXTERNA COLORIDA IMPRESSÃO TEMA NATAL. MEDIDAS APROXIMADAS COMPRIMENTO: 29,5 CM X LARGURA: 20CM X ALTURA: 35CM	UNIDAD E	200	90
6	AZEITONA VERDE SACHÊ EM CONSERVA, COM CAROÇO, 200 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	UNIDAD E	200	-
7	GOIABADA BANDEJA, 300 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICACAO DO PRODUTO,	UNIDAD E	200	-



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL



	MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.			
8	VINHO TINTO SUAVE, EMBALAGEM DE VIDRO, 750 ML, CONTENDO A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	UNIDAD E	200	-
9	CASTANHA DO PARÁ SALGADA, EMBALAGEM DE 100G. CONTENDO A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	UNIDAD E	200	-
10	AMENDOIM TIPO JAPONÊS, CONTÉM AMENDOIM, DERIVADOS DE TRIGO E DERIVADOS DE SOJA, PACOTE DE 200 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	UNIDAD E	200	-
11	GELATINA EM PÓ, SABOR UVA, EMBALAGEM DE 25 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	UNIDAD E	200	180
12	GELATINA EM PÓ, SABOR MORANGO, EMBALAGEM DE 25 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	UNIDAD E	200	180
13	LEITE CONDENSADO 395 G – INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, AÇUCAR E LACTOSE.	UNIDAD E	200	-



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL



	VALIDADE: MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
14	CREME DE LEITE, 17% DE GORDURA, EMBALAGEM EM CAIXA DE 200 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNIDAD E	200	-
15	BEBIDA LÁCTEA SABOR CHOCOLATE, EMBALAGEM DE 1 LITRO	UNIDAD E	-	90
16	REFRIGERANTE SABOR COLA, 2 LITROS. APTO PARA CONSUMO, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	UNIDAD E	-	90
17	BISCOITO WAFER SABOR CHOCOLATE 140G, APTO PARA CONSUMO, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	UNIDAD E	-	270
18	BISCOITO RECHEADO SABOR MORANGO, 140G, APTO PARA CONSUMO, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	UNIDAD E	-	270
19	PACOTE DE BALA MASTIGAVEL SABORES SORTIDOS, EMBALAGEM 600G, APTO PARA CONSUMO, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	UNIDAD E	-	90

**1.2.1 COMPOSIÇÃO DOS 200 KITS NATALINOS EMBALADOS
PROJETO CONVIVER**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL



QUANTIDADE	PRODUTO
01	Panetone De Frutas 500g
01	Caixa de Bombom 250g
01	Uva Passa escura sem semente 200g
01	Pêssego em calda 450g
01	Azeitona com caroço 200g
01	Goiabada 300g
01	Vinho Tinto 750 ml
01	Castanha do Pará Salgada de 100g
01	Amendoim tipo Japonês 200g
01	Gelatina sabor Uva 25g
01	Gelatina sabor Morango 25g
01	Leite Condensado integral 395g
01	Creme de Leite 200g
01	Caixa papelão decorada tema natal

Obs: Os kits deverão ser entregues embalados conforme tabela item 1.2.1.

1.2.2 COMPOSIÇÃO DOS 90 KITS NATALINOS EMBALADOS PROJETO ETERNO APRENDIZ	
QUANTIDADE	PRODUTO
01	Panetone De Frutas 500g
01	Bebida Láctea sabor chocolate 1 litro
01	Caixa de Bombom 250g
01	Refrigerante Guaraná 2 litros
03	Biscoito Waffer Sabor Chocolate 140g
03	Biscoito Recheado Sabor Morango 140g
01	Pacote de Bala Mastigável Sabores Sortidos 600g
02	Gelatina em pó sabor uva sachê 25g
02	Gelatina em pó sabor morango sachê 25g
01	Caixa papelão decorada tema Natal

Obs: Os kits deverão ser entregues embalados conforme item 1.2.2.

1.2 Natureza do Objeto

1.2.1 O objeto do presente estudo são caracterizados como comuns, para os fins do disposto no inciso II do art.75º da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. Fundamentação e Descrição da Necessidade da Contratação

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. Descrição da Solução como um Todo

3.1 A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da Contratação

Rua Floriano Peixoto, 855 – Centro – Anaurilândia-MS
Fones: (67) 3445-1117
E-mail: assistenciasocial@anaurilandia.ms.gov.br
CEP: 79.770-000



4.1. Normativos disciplinadores:

- a) Lei Federal n.º 14.133/2021;
- b) Decreto Municipal n.º 1.948/2024 – Dispensa de licitação;
- c) Lei Complementar n.º 123/2006;
- d) Lei Federal n.º 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor;
- e) Resolução TCE/MS n.º 88/2018 – Manual de Peças obrigatórias;
- f) Demais legislações correlatas.

4.2. Duração do contrato: (art. 105 da NLLC)

4.2.1 A referida contratação terá vigência até dia 31 de dezembro de 2024, a contar da data de sua assinatura.

4.3 Da sustentabilidade

4.3.1 Os itens a serem adquiridos não trazem necessidade de medidas de prevenção a riscos ao meio ambiente, no entanto deve-se dar o devido descarte as embalagens, que são passíveis de reciclagem.

4.4 Consórcio

4.4.1 NÃO será permitida a participação de empresas em regime de consórcio em razão da inviabilidade técnica do parcelamento do objeto, o que poderia trazer prejuízos ao todo do objeto a ser executado.

4.5 Subcontratação

4.5.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, em razão da inviabilidade técnica do parcelamento do objeto, o que poderia trazer prejuízos ao todo do objeto a ser executado.

5. Modelo de execução do objeto

5.1. Prazo e forma de entrega:

5.1.1 Os itens do referido objeto deverão ser entregues em até 10 dias após ordem de fornecimento pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em data e locais a serem estipulados junto a contratada após a assinatura do contrato.

5.2. Local e condições de entrega:

5.2.1 Os itens deverão ser entregues de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, DEVIDAMENTE EMBALADOS. Não haverá pagamento adicionais para execução ou entrega dos objetos, sendo o valor total para execução o previsto na planilha da proposta de preços ofertada.

5.2.1.1 Os objetos deverão ser solicitados e entregues através de contato direto entre a empresa contratada e os representantes da Administração Municipal.

5.2.2 A entrega deverá ocorrer sem nenhum custo adicional à contratante, via e-mail, sistema, correios, transportadora etc.

5.3 Prazo e Condições de Garantia

5.3.1 Conforme segue o Código de Defesa do Consumidor.

6. Modelo de Gestão do Contrato



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL



- 6.1** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).
- 6.2** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).
- 6.3** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).
- 6.3.1** O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
- 6.3.2** O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).
- 6.4** O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).
- 6.5** O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).
- 6.6** Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).
- 6.6.1** A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).
- 6.7** As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.8** O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7. Critérios de Pagamento

7.1. Condições e prazos de pagamento: (art. 141 e seguintes da NLLC)

7.1 O pagamento, decorrente da entrega dos objetos será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias do mês subsequente à ENTREGA DO OBJETO, após a apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL



7.1.1 O documento de cobrança da CONTRATADA será a nota fiscal, na qual obrigatoriamente deverá constar as informações referentes ao número da conta corrente, agência e banco para depósito.

7.2 Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal, a Contratante, a seu critério, poderá devolvê-la para as devidas correções, ou aceitá-la, com a glosa da parte que considerar indevida, nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

7.3 Na hipótese de devolução, a nota fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

7.4 A Contratante não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal, qualquer compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

7.5 Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Contratada, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

7.6 A Contratante efetuará retenção, na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à Contratada, na forma da legislação aplicável.

7.7 A Contratada, durante toda a execução do contrato, deverá manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.8 Constatada a situação de irregularidade em quaisquer das certidões da Contratada, a mesma será notificada, por escrito, sem prejuízo do pagamento pelo objeto já executado, para, num prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa, em processo administrativo instaurado para esse fim específico.

7.9 O prazo para regularização ou encaminhamento de defesa de que trata o subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez e por igual período, a critério da Contratante.

7.10 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal e trabalhista quanto à inadimplência do fornecedor, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado pela Administração, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.11 Persistindo a irregularidade, a Contratante, em decisão fundamentada, deverá aplicar a penalidade cabível nos autos do processo administrativo correspondente.

7.12 Não será efetuado qualquer pagamento à empresa CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

7.13 Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da CONTRATADA.

7.14 Todas as despesas decorrentes da entrega/execução do objeto, como impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes/fretes e deslocamentos correrão inteira e exclusivamente por conta da contratada.

8. Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL



8.1 A contratação deverá ser realizada através de dispensa eletrônica, com disputa pelo menor preço proposto para objeto **global**, com fundamento no art. 75, II da Lei Federal n.º 14.133/2021, com aplicação de tratamento diferenciado para micro e pequenas empresas nos termos da Lei Complementar n.º 123/2006.

8.2 As Propostas deverão ser enviadas e julgadas de acordo com o disposto no Decreto Municipal n.º 1.948/2024.

8.3 A aquisição dos kits natalinos pelo menor preço global, visa tornar mais atrativa a participação do mercado, tendo em vista a pouca variedade de itens, o que poderia causar pouca competitividade ou deserção, se licitados por item. Por outro lado, espera-se obter ganho de escala na contratação de maiores volumes reunidos por lote.

Ainda, individualizar a compra de cada item do kit sobrecarrega a administração pública e encarece o produto final, enquanto que, se o objeto é o próprio kit, os licitantes possuem margem de negociação maior por estarem comercializando grandes quantidades de produtos, não havendo prejuízo para o conjunto de itens a serem adquiridos.

Além do mais, no caso da aquisição dos kits natalinos caso a licitação fosse por item, poderia haver mais de um vencedor, um para cada item talvez, cada um de uma localidade diferente, o que inviabilizaria a entrega dos kits natalinos montados e embalados, já que a administração não conta com mão de obra suficiente para realizar a montagem destes kits.

Assim, a administração deve sopesar, no caso concreto, as consequências da multiplicação de contratos que poderiam estar resumidos em um só, optando, então, de acordo com suas necessidades administrativas e operacionais, pelo gerenciamento de um só contrato com todos os itens.

9. Habilitação

9.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

9.2 Para fins de **Habilitação Jurídica**, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

I. Cópia da cédula de identidade do proprietário da empresa concorrente;

II. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

III. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

IV. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

V. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será

Rua Floriano Peixoto, 855 – Centro – Anaurilândia-MS

Fones: (67) 3445-1117

E-mail: assistenciasocial@anaurilandia.ms.gov.br

CEP: 79.770-000



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL



considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

VI. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

VII. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

9.2.1 No caso de ME e EPP que queira usufruir dos benefícios da Lei Complementar federal n. 123/2006 e da Lei Complementar estadual n. 303/2022: certidão simplificada original da Junta Comercial da sede da licitante ou documento equivalente, além de declaração escrita, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte estando apta a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006;

9.2.1.1 Havendo dúvidas sobre o enquadramento de licitante na condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte, considerando os parâmetros estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar n. 123/2006, a Administração poderá solicitar da licitante a apresentação dos documentos contábeis aptos a demonstrar a correção e a veracidade de declaração de seu enquadramento.

9.3 Para fins de **Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista**, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

I. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

II. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III. Prova de regularidade fiscal, nos seguintes termos:

a) certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que comprove a regularidade fiscal do licitante referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados;

b) certidão emitida pela Fazenda Estadual da sede ou domicílio do licitante que comprove a regularidade de débitos tributários referente ao imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços de transporte interestadual, intermunicipal e de comunicação – ICMS;

IV. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL



9.3.1 As microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) ou equiparadas deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.3.1.1 Constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a ME/EPP/Equiparada será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, quando requerido pela licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.3.1.2 A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sendo facultado ao órgão ou entidade responsável pelo processo licitatório convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

9.3.2 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.4 O fornecedor deverá encaminhar, para fins de **Qualificação Econômico-Financeira**, os seguintes documentos: (Art. 69 da NLLC)

9.4.1 Para pessoa jurídica, **certidão negativa de feitos sobre falência**, expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

9.4.1.1 No caso de empresa em recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar **todos os demais requisitos de habilitação**.

9.5. Micro e pequenas empresas (art. 4 NLLCA c/c art. 42 a 49 da LC 123/2006)

9.5.1 A Lei Complementar n. 123/2006 confere tratamento diferenciado e simplificado à participação de ME e EPP e deve ser obrigatoriamente aplicada nas contratações da Administração Pública.

9.5.2 Após a realização de pesquisa de preços será conferido tratamento diferenciado, reservando:

I - a exclusividade na participação do certame às microempresas e empresas de pequeno porte, caso o valor de referência do lote/item fique em até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), na forma como dispõe o inciso I do artigo 48, da Lei Complementar n.º 123, de 2006;

II - cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do lote/item à exclusividade de participação de ME/EPP, caso o valor de referência do lote/item fique em até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), na forma como dispõe o inciso II do artigo 48, da Lei Complementar n.º 123, de 2006.

10. Estimativas do Valor da Contratação e Dotação

10.1 O Valor estimado do objeto do presente termo é de R\$48.120,70 (Quarenta e oito mil, cento e vinte reais e setenta centavos).



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL



DESCRIÇÃO DO ITEM	Medida	QTD	Média valor Unitário	Subtotal
PANETONE DE FRUTAS - 500 GRAMAS, CONTENDO NO MINIMO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, FRUTAS CRISTALIZADAS, ACUCAR, GORDURA VEGETAL, UVAS PASSAS, OVO, EXTRATO DE MALTE, SAL, EMULSIFICANTE. O PRODUTO DEVE ESTAR APTO PARA CONSUMO.	Un.	290	23,72	6878,00
CAIXA DE BOMBOM - 250 GRAMAS, SORTIDOS, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSTITUIDO POR MASSA DE CHOCOLATE OU POR UM NUCLEO FORMADO DE RECHEIOS DIVERSOS, ELABORADO COM FRUTAS, PEDAÇOS DE FRUTAS, ACUCAR, LEITE, MANTEIGA, CACAU, LICORES, E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS, RECOBERTO POR UMA CAMADA DE CHOCOLATE, APTO PARA CONSUMO, ACONDICIONADO EM CAIXA DE 250 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	Un.	290	19,28	5591,20
PESSEGO EM CALDA - SEM CAROCO, EM METADES, LATA COM PESO DRENADO DE NO MINIMO 450 GRAMAS, APTO PARA CONSUMO, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	Un.	200	20,33	4066,50
UVA PASSA ESCURA, SEM SEMENTE, PACOTE DE 200 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	Un.	200	10,99	2199,00
CAIXA PAPELÃO PARA CESTA DE NATAL REFORÇADA, PRÁTICA, FUNCIONAL E BONITA. OS	UN.	290	19,12	5545,52



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL



ALIMENTOS ESTARÃO ORGANIZADOS E PROTEGIDOS DE POSSÍVEIS AMASSOS E QUEBRAS. PRODUTO NO FORMATO RETANGULAR COM ALÇA, CAPACIDADE INTERNA DE ATÉ 21,7KG. COR INTERNA PARDA, COR EXTERNA COLORIDA IMPRESSÃO TEMA NATAL. MEDIDAS APROXIMADAS COMPRIMENTO: 29,5 CM X LARGURA: 20CM X ALTURA: 35CM				
AZEITONA VERDE SACHÊ EM CONSERVA, COM CAROÇO, 200 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	UN.	200	8,92	1785,50
GOIABADA BANDEJA, 300 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	UN.	200	5.61	1123,00
VINHO TINTO SUAVE, EMBALAGEM DE VIDRO, 750 ML, CONTENDO A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	UN.	200	26,93	5386,50
CASTANHA DO PARÁ SALGADA, EMBALAGEM DE 100G. CONTENDO A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	UN.	200	19,04	3808,50
AMENDOIM TIPO JAPONÊS, CONTÉM AMENDOIM, DERIVADOS DE TRIGO E DERIVADOS DE SOJA, PACOTE DE 200 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	UN.	200	10,04	2009,50
GELATINA EM PÓ, SABOR UVA, EMBALAGEM DE 25 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE,	UN.	380	2,24	851,20



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL



DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.				
GELATINA EM PÓ, SABOR MORANGO, EMBALAGEM DE 25 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	UN.	380	2,24	851,20
LEITE CONDENSADO 395 G – INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, AÇUCAR E LACTOSE. VALIDADE: MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN.	200	8,11	1.623,00
CREME DE LEITE, 17% DE GORDURA, EMBALAGEM EM CAIXA DE 200 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	UN.	200	4,71	943,50
BEBIDA LÁCTEA SABOR CHOCOLATE, EMBALAGEM DE 1 LITRO	UN.	90	9,17	825,30
REFRIGERANTE SABOR COLA, 2 LITROS. APTO PARA CONSUMO, CONTENDO A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE	UN.	90	10,85	976,05
BISCOITO WAFER SABOR CHOCOLATE 140G, APTO PARA CONSUMO, CONTENDO A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE	UN.	270	3,95	1067,85
BISCOITO RECHEADO SABOR MORANGO, 140G, APTO PARA CONSUMO, CONTENDO A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE	UN.	270	4,36	1178,55
PACOTE DE BALA MASTIGAVEL SABORES SORTIDOS, EMBALAGEM 600G, APTO PARA CONSUMO, CONTENDO A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE,	UN.	90	15,81	1423,12



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL



DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE				
			TOTAL	48.120,70

10.2 O detalhamento da pesquisa de preços, as memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços referenciais, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

10.3 Para a aquisição pretendida, os gastos serão suportados pela seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO: 08.244.0016.2090/339032

11. Das obrigações das partes

11.1 São obrigações do **Contratante**:

11.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o instrumento convocatório e seus anexos.

11.1.2 Receber os serviços objeto da contratação no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

11.1.3 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas na execução dos serviços, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

11.1.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

11.1.5 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

11.1.6 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente a prestação dos serviços, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência;

11.1.7 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no instrumento convocatório;

11.1.8 Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

11.1.9 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento, para decidir todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos regidos pela Lei nº 14.133, de 2021, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

11.1.10 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL



11.1.11 Notificar os emitentes das garantias, se houver, quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.1.12 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

11.2 São obrigações da **Contratada**:

11.2.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do instrumento convocatório e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

11.2.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

11.2.3 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

11.2.4 Responsabilizar-se por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

11.2.5 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

11.2.6 Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

11.2.7 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

11.2.8 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

11.2.9 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021), se for o caso. A comprovação deverá se dar no prazo fixado pelo fiscal do contrato, hipótese em que deverá indicar os empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

11.2.10 Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

11.2.11 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL



11.2.12 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

11.2.13 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

12. Classificação quanto ao acesso

12.1 Nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, (Lei de acesso à informação), o presente Estudo não se classifica como sigiloso.

Anaurilândia – MS, 31 de outubro de 2024.

Elaborado por:

Aprovado por:

Flaviana Domingues Sampaio
Assistente Administrativo

Luzia Aparecida de Lima Takazono
Secretária M. Assistência Social